



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE
VEREADORA EDMÉ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÉ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 133, de 05 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art.126 do Regimento Interno vêm sugerir ao Executivo Municipal a colocação de uma divisória na área de almoço e descanso dos funcionários do ESF Branco.

Justificativa:

Em visita ao ESF Branco pôde-se notar a falta de privacidade na área em que médicos e funcionários utilizam para alimentar e descansar em seu horário de almoço.

Alguns pacientes adentram o local para fazer perguntas no horário de almoço dos funcionários e outros, sem nenhum respeito, adentram a cozinha e fazem uso do que não está destinado a eles, sem se quer pedir autorização, sendo inconvenientes nos poucos minutos que os funcionários tem para desfrutar de seu descanso durante a jornada de trabalho.

Expostas as justificativas, solicito apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação para que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Vereadora Autora

Subscrevem:

Daniela Agostinho Henrique
Vereadora

Ludimila Corrêa Bastos
Vereadora